

DELIBERAÇÃO Nº 2705/2022

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos,

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum,

CONSIDERANDO, a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético,

CONSIDERANDO, a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária,

DECIDE:

Artigo 1º - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

Janeiro	19	--
Fevereiro	02	16
Março	02	16
Abril	06	20
Maió	04	18
Junho	08	22
Julho	06	20
Agosto	03	17
Setembro	14	21
Outubro	05	19
Novembro	09	23
Dezembro	07	21

Artigo 2º - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente